Lei nº 1.026

(Projeto de Lei nº 63/72)

Dispõe sobre abertura de crédito especial para o fim que especifica.

Jacob Stein, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica a Contadoria Municipal autorizada a abrir um crédito especial no valor de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), que se destina a custear despesas com a confecção de bandeiras do Município para fachadas nos estabelecimentos oficiais de ensino, da rede estadual, e para desfiles nas datas cívicas.

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo 1º, da presente lei, correrão à conta do saldo financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 26 de agosto de 1972.

Jacob Stein

Jacob Stein - Prefeito Municipal

Registrada e afixada, na data supra, na Secretaria da Prefeitura.

José Augusto de Oliveira

José Augusto de Oliveira
Secretário

Lei nº 1.027

(Projeto de Lei nº 64/72)

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.